



ADITAMENTO Nº 05/2020

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, POR MEIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ENTIDADE PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU - PROHUMI – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2018 – PROCESSO Nº 235/2018.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.565-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti nº 16, Jardim Miracatu, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a **PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU - PROHUMI**, com sede à Rua Onze de Junho nº 179, Centro, Miracatu/SP, inscrita no CNPJ sob nº 48.673.453/0001-05, neste ato devidamente representada pela senhor **RODRIGO RODRIGUES NUNES**, portador do RG nº 45.266.600-4 SSP/SP e CPF nº 341.096.188-78, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC / TOMADORA DE RECURSOS**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Termo de Fomento nº 04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da Manifestação da Diretora do Departamento de Assistência Social através do Comunicado Interno nº 05/2020, juntamente com a concordância da Entidade, através do Ofício nº 02/2020 e conforme disposto no Parecer Jurídico nº 10/2020, fica aditado o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** em favor da entidade **PROMOÇÃO HUMANA DE MIRACATU**, compreendendo o período de **17/01/2020 a 17/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 17 de janeiro de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Promoção Humana de Miracatu
Rodrigo Rodrigues Nunes
RG nº 45.266.600-4
CPF nº 341.06.188-78

Roberta Pereira de Oliveira da Silva
Diretora do Departamento de
Assistência Social
Gestora do Termo

Testemunhas:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____